



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.052340/2016-01,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1075/2016 – SGP/SG, que concedeu licença para capacitação à servidora **ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3570, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) no período de 2/8/2016 a 30/9/2016 (60 dias)”

Leia-se:

“(…) no período de 22/8/2016 a 20/10/2016 (60 dias)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS